



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Secretaria da Câmara de Extensão

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara de Extensão e Interiorização (CEI),
ocorrida no dia 17 de março de 2022, às 09h00min.**

No dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, reuniram-se os membros da Câmara de Extensão e Interiorização (CEI), por meio de videoconferência realizada pelo *Google Meet*. **Estiveram presentes os membros da Câmara de Extensão e Interiorização (CEI):** Almir Oliveira de Menezes, Pró-Reitor de Extensão e Presidente da CEI; Maria Francisca de Souza Rodrigues, membro titular da EEM; Mariene Mendonça de Freitas, membro titular da FAARTES; Roseane Pinto Martins de Oliveira, membro titular da FCA; Kátia Solange Cardoso Rodrigues dos Santos Geraldi, membro titular da FCF, Ayrles Silva Gonçalves Barbosa Mendonça, membro titular da FEFF; Enimar Jerônimo Wendhausen, membro titular da FES; Luiz Antônio Santana da Silva, membro titular da FIC; Cláudio Gomes da Victória, membro titular da FACED; Celsa da Silva Moura Souza, membro titular da FM; Janete Maria Rebelo Vieira, membro titular da FAO; Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira, membro titular da FAPSI; Esteban Reyes Celedon, membro titular da FLET; Ocileide Custódio da Silva, membro titular da FT; Maria Inês Braga de Oliveira, membro titular do ICB; Marlon de Souza Silva, membro titular do ICE; Edjair de Souza Mota, membro titular do ICOMP; Fabiana Feronha Wielewick, membro suplente do ICSEZ; Odette Mestrinho Passos, membro titular do ICET; Paulo Rogério Beltramin da Fonseca, membro titular do IEAA, Waleska Gravena, membro titular do ISB e Antonia Ivanilce da Silva, membro titular do INC. **Estiveram presentes os diretores e diretoras da Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização (PROEXT):** Cláudia Guerra Monteiro, Diretora do DPA; Cloves Farias Pereira, Diretor do DARPEX; Guaraciaba de Menezes Tupinambá Júnior, Diretor do DCPI; Irlane Maia de Oliveira, Diretora do DEAA; Maria de Nazaré de Lima Ramos, Diretora do DPROEX. **Esteve presente o corpo técnico da PROEXT:** Genilce Ferreira Oliveira, Secretária do Gabinete da PROEXT; Josafá da Silva Lima, Coordenador da modalidade PIBEX e LACAD; Luany Oliveira de Almeida, Coordenadora de Designer e Gestão da Informação; Paula Inês Ferreira Oliveira, Coordenadora da modalidade PACE; Rita Christina Gomes Corrêa Costa, Coordenadora dos Programas de Extensão e da modalidade PAREC; Shayene Sales da Silva, Secretária da CEI. Após saudar os membros da CEI, o Presidente apresentou a pauta da reunião para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1. Informes.** Prof. Almir Oliveira informou que a PROEXT recebeu duas novas servidoras, oriundas da empresa pública INFRAERO e que as mesmas seriam lotadas, uma no Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPROEX), auxiliando no processo de certificação e a outra no Departamento de Políticas Afirmativas na função de secretária. Como segundo informe, ele informou que a PROEXT criou, por meio de portaria, uma comissão para atualização dos instrumentos normativos que regem as ações da Pró-Reitoria da Extensão (PROEXT) e salientou a necessidade de atualização das resoluções do PACE e dos Programas de Extensão, além da necessidade de criação de resoluções para as modalidades PIBEX, PAREC, Autossustentável e Custo Restrito. Como terceiro informe, observou que a PROEXT recebeu do Departamento de Orçamento, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), a dotação orçamentária para o exercício no ano civil 2022, cerca de um milhão e setecentos mil reais, e comunicou que o orçamento destinado à PROEXT está sofrendo reduções com o passar dos anos. Além disso, o Pró-Reitor informou que, com base no orçamento apresentado, a PROEXT e sua equipe técnica realizou o planejamento orçamentário e o encaminhou para a PROPLAN. Como quarto informe, o Prof. Almir Oliveira de Menezes informou que foi criado na PROEXT uma equipe técnica com todos os departamentos para organizar e promover a VI Mostra de Extensão da

Universidade Federal do Amazonas e que o evento tem como coordenador o Prof. Cloves Farias Pereira, Diretor do Departamento de Articulação e Planejamento dos Projetos de Extensão (DARPEX). Ele ressaltou que o evento é de suma importância para dar visibilidade e publicidade aos trabalhos desenvolvidos na Extensão. Prof. Cloves Farias informou que a proposta é de que o evento ocorra no mês de outubro, do corrente ano, nos dias 19 e 20. Ele também salientou que um dos desafios do evento é que ele assuma um caráter de evento internacional, mas que ao mesmo tempo conecte a universidade aos municípios, motivando a comunidade acadêmica e divulgando as ações de extensão. Como último informe do Gabinete da PROEXT, Prof. Almir Oliveira informou que nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2022 ocorrerá o 49º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX), na cidade de Uberlândia/MG e que terá como tema "A Extensão Universitária em nova perspectiva", cujo objetivo será centrado na atuação da extensão universitária nos tempos de pandemia. Profa. Irlane Maia informou que o Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impactos das Ações de Extensão Universitária (DEAA) encaminhou arquivo para publicação do Catálogo de Extensão de 2020, contendo as ações de Extensão desenvolvidas no período remoto e informou também que será o primeiro catálogo de extensão contendo ISBN. Após finalizar o informe, Profa. Irlane Maia solicitou inclusão do ponto de pauta: "Solicitação da criação dos periódicos científicos da Extensão Universitária" no ponto 6 - O que houver. Prof. Almir Oliveira perguntou se algum membro gostaria de incluir ou excluir mais algum ponto de pauta. Profa. Cláudia Guerra, Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas (DPA), solicitou a inclusão de ponto de pauta: "Aprovação do calendário afirmativo do DPA" no ponto 6 - O que houver. Prof. Sérgio Sócrates solicitou inversão de ponto de pauta que trata da alteração da portaria dos comitês, passando do ponto 4.4 para o ponto 2. Profa. Odette Mestrinho também solicitou inversão de ponto de pauta, passando dos pontos 5.15 e 5.16 para o ponto 3. Após as solicitações de alterações de pontos de pauta, o presidente da CEI colocou a pauta com as modificações em votação e ela foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Solicitação de alteração da Resolução Nº 006/2011, quanto a emissão da Portaria de instituição dos Comitês de Extensão por parte das Unidades Acadêmicas. Solicitante: Raimundo Ribeiro Passos/ICE. Processo SEI Nº 23105.037663/2020-69. Relator(a): Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira/FAPSI.** Após a leitura do documento do solicitante, o Prof. Sérgio Sócrates relatou que o objetivo do solicitante era dar maior autonomia às Unidades Acadêmicas e desafogar a PROEXT. Ele relatou que não verificou problema algum dos diretores das Unidades Acadêmicas emitirem suas próprias portarias e informou que ele acredita que a instância de discussão dos projetos, bem como o conhecimento da matriz ocupacional de horário dos professores são as Unidades Acadêmicas. Ele continuou com a palavra, alegando que as Unidades Acadêmicas apresentam as melhores condições para debater se é possível ou não aos professores desenvolverem projetos de extensão, sendo a própria unidade a instância deliberativa. Segundo o relator, muitas vezes os professores colocam uma carga horária para o desenvolvimento do projeto, que as vezes contradizem com a realidade a ser desenvolvida. Enfatizou que a PROEXT é responsável pelo trato administrativo do professor com as demandas extensionistas. O relator informou que no parecer, disponível no SEI, reproduziu *ipsis litteris* as solicitações e alterações propostas pelo solicitante, Prof. Raimundo Ribeiro, e relatou que o pedido se limita a emissão de Portarias por parte das Unidades Acadêmicas para recondução e substituição de membros dos Comitês para que não tenham que ir para a PROEXT. Concluiu que dessa forma as unidades apenas comunicariam a PROEXT e realizou a leitura da análise do pedido: "A Solicitação do Prof. Dr. Raimundo Ribeiro Passos, ao juízo deste relator, se mostra plausível e coerente com os princípios da boa prática e conduta no trato da coisa pública. Além disso, é notório em seu pleito três condições: 1. Maior autonomia das unidades acadêmicas; 2. Possibilidade de celeridade e melhoria no fluxo de trabalho dos Comitês das Unidades Acadêmicas; 3. Reconhecimento do grandioso volume de trabalho da PROEXT e de suas ações, que muitas vezes ficam impactadas porque dependem de informações a serem repassadas pelas Unidades Acadêmicas e nem sempre essas informações chegam em tempo hábil", concluindo ser de parecer favorável às alterações propostas pelo solicitante. Profa. Maria de Nazaré de Lima sugeriu que a redação proposta no Art. 4º da resolução discutida fosse alterada para "Caberá ao Presidente do Comitê de Extensão encaminhar à PROEXT todos os projetos avaliados pelo Comitê juntamente com suas respectivas decisões. Os proponentes desses projetos disporão **um prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que for publicado os resultados preliminares.** A Câmara de Extensão e Interiorização (CEI) terá um prazo máximo de 10 dias para analisar os recursos e homologar os resultados finais". Prof. Almir de Oliveira explicou aos membros da CEI que já havia sido criada uma comissão para criação e atualização de todos os instrumentos normativos da PROEXT e sugeriu que a atualização da Resolução Nº 006/2011, que

regulamenta os Comitês de Extensão, fosse transferida para a comissão já instituída através de portaria. Salientou que o trabalho realizado pelo parecerista, Prof. Sérgio Sócrates, seria utilizado como subsídio para a atualização da resolução como um todo. Prof. Sérgio Sócrates respondeu que concordava que a resolução deveria ser analisada como um todo e depois encaminhada para as instâncias superiores e esclareceu que, na visão dele, em relação aos prazos, os professores adquirem ciência dos prazos a partir do momento que participam de um edital e que não caberia a alegação de que eles não tinham ciência dos prazos. Ele reforçou que muitas vezes a PROEXT é tolerante demais com esse tipo de discurso, mas que não deveria caber a aceitação da alegação de desconhecimento dos prazos. Após esclarecimentos, pelo Presidente da CEI, de que a competência de análise da resolução era da própria Câmara de Extensão e Interiorização, ele solicitou o encaminhamento de retirada do ponto de pauta para que a comissão instituída por portaria pudesse analisar a resolução em sua totalidade. Prof. Sérgio Sócrates informou que antes de se aprovar que a resolução fosse analisada como um todo, seria necessário analisar o mérito do pleito e do parecer, e após isso, deliberar para que a comissão instituída fizesse a análise de toda resolução. Profa. Roseane Pinto Martins questionou quem estava compondo a comissão e o Prof. Almir de Oliveira respondeu que a comissão de atualização e criação das normativas da Extensão era formado por ele, como Presidente da Comissão, além dos diretores(as) e técnicos administrativos da PROEXT. Profa. Ayrles Silva encaminhou que o parecer do Prof. Sérgio Sócrates fosse apreciado e votado pelos membros da CEI. Profa. Kátia Solange Cardoso encaminhou que a resolução inteira fosse reanalisada pelo grupo de trabalho e não apenas os três artigos alvos de alterações. Após as discussões, em votação, foi homologada a aprovação do parecer do Prof. Sérgio Sócrates com 8 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 voto contrário. Prof. Almir Oliveira informou que a resolução com as mudanças aprovadas iria ser encaminhada para a comissão responsável pela atualização e criação das normativas da PROEXT, para que ela pudesse atualizar a resolução como um todo, com base nas alterações aprovadas pela CEI. **Ponto 3. Proposta do Custo Restrito CR 003/2022 “Curso Produção de conteúdo para o ensino a distância na plataforma digital MOODLE”. Coord.: Maria Ione Feitosa Dolzane/CED. Processo SEI Nº 23105.006026/2022-11. Parecerista: Odette Passos/ICET e Proposta do Custo Restrito CR 006/2022 “Curso de GPS aplicado ao monitoramento e fiscalização de terras indígenas”. Coord.: Suzy Cristina Pedroza da Silva/CED. Processo SEI Nº 23105.008223/2022-66. Parecerista: Odette Passos/ICET.** Profa. Odette Mestrinho informou que solicitou aos coordenadores dos projetos que ajustassem o período de execução dos mesmos, para se possam se adequar à data da reunião da CEI. Além disso, a Conselheira solicitou que a PROEXT realizasse um conjunto de ajustes e atualizações no formulário do parecer. A Profa. Odette Mestrinho solicitou também que a secretaria da CEI realizasse despachos nos processos no sistema SEI, mencionando para qual conselheiro o processo será destinado. Após os devidos relatos, foram aprovados por unanimidade. **Ponto 4. Processos para homologação de decisões Ad Referendum: 4.1. Decisão Ad Referendum Nº 003/2021 - Prorrogação do calendário de atividades do Autossustentável AS 006/2021 “Especialização de Profissionais para a Aplicação de Ferramentas de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado para a Obtenção de Alimento Seguro no Estado do Amazonas”. Coord.: Carlos Victor Lamarão Pereira/FCA. Processo SEI Nº 23105.042701/2020-03; Prof. Almir Oliveira relatou os motivos e a CEI homologou a decisão com 8 votos favoráveis. 4.2. Decisão Ad Referendum Nº 004/2021 - Aprovação da proposta do Autossustentável AS 006/2022 “CENTRO COLABORADOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR NO AMAZONAS E RORAIMA – CECANE/UFAM”. Coord.: Celsa da Silva Moura Souza/FM. Processo SEI Nº 23105.041550/2021-49; Prof. Almir Oliveira relatou os motivos e a CEI homologou a decisão. Por solicitação dos membros da CEI, os pontos 4.3, 4.4. e 4.5 foram aprovados em bloco. 4.3. Decisão Ad Referendum Nº 005/2021 - Aprovação dos relatórios finais dos projetos PACES 198/2019-01 “Biblioteca Itinerante”, 044/2019-02 “Ação Pedagógica para a Formação do Leitor – Biblioteca Itinerante” e 045/2019-02 “Serviço de Apoio Pedagógico”, sob coordenação da Professora Ágida Maria Cavalcante dos Santos/FACED, que faleceu em decorrência da Covid-19. Processo SEI: 23105.033006/2021-23. 4.4. Decisão Ad Referendum Nº 001/2022 - Aprovação da proposta do Autossustentável AS 007/2022 “Telemonitoramento do pré-natal de alto risco e às intercorrências obstétricas em áreas remotas do Estado do Amazonas”. Coord.: Ione Rodrigues Brum/FM. Processo SEI Nº 23105.042175/2021-54; 4.5. Decisão Ad Referendum Nº 002/2022 - Aprovação de alterações nos preços das passagens e diárias, em conformidade com o Ofício (0890940) do projeto Autossustentável AS 004/2021 “Assessoria e Monitoramento à Entidades Executoras Programa Nacional de Alimentação – CECANE/UFAM” Coord.: Celsa da Silva Moura Souza /FM. Processo SEI Nº 23105.038060/2020-**

84. Profa. Ayrles Mendonça solicitou a retirada do ponto 7.11 de pauta e solicitou que os três relatórios finais sejam desmembrados em processos diferentes, pois, segundo a Conselheira, em um mesmo processo prejudica a análise de cada relatório parcial. **Ponto 5. Processos para homologação de parecer de propostas e de relatórios finais. Os membros da CEI decidiram pela homologação em bloco.**

5.1. Relatório final do PACE 102/2019-2 “Projeto Vida Livre”. Coord.: Elisa Brosina de Leon/FEFF. Processo SEI Nº 23105.016016/2021-02; 5.2. Relatório final do PACE 198/2019-2 “Educação e tecnologia: O uso do youtube como plataforma de divulgação da produção universitária”. Coord.: Alexsandro Melo Medeiros/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.010837/2021-27; 5.3. Relatório final do PACE 199/2014-2 “Diagnóstico dos riscos relacionados à contaminação microbiana no leite produzido no estado do Amazonas”. Coord.: Angela Maria da Silva Lehmkuhl/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.005830/2021-93; 5.4. Relatório final do PACE 202/2014-1 “Diagnóstico dos riscos relacionados à contaminação microbiana no leite produzido no estado do Amazonas”. Coord.: Angela Maria da Silva Lehmkuhl/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.006051/2021-13; 5.5. Relatório final do PACE 185/2019-1 “Reconhecimento étnico e territorial dos Kokama no Alto Solimões e Vale do Javari”. Coord.: José Maria Trajano Vieira/INC. Processo SEI Nº 23105.022806/2021-19; 5.6. Relatório final do PACE 147/2019-2 “Formação de professores alfabetizadores”. Coord.: Adriana Francisca de Medeiros/IEAA. Processo SEI Nº 23105.036773/2021-94; 5.7. Relatório final do PACE 013/2019-1 “Diagnóstico Ambiental Organizacional: um de manual orientativo e colaborativo”. Coord.: Jurandir Moura Dutra/CED. Processo SEI Nº 23105.031406/2021-02; 5.8. Relatório final do PACE 004/2018-1 “Oficinas de artes na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé - RDS Tupé”. Coord.: Paulo Roberto Simonetti Barbosa/FAARTES. Processo SEI Nº 23105.015682/2021-15; 5.9. Relatório final do PACE 059/2019-2 “Pneumonia comunitária: Conhecer para prevenir”. Coord.: Carolina Arruda de Faria/ISB. Processo SEI Nº 23105.038219/2021-41; 5.10. Relatório final do PACE 070/2018-2 “Oficinas de artes na reserva de desenvolvimento sustentável do Tupé - RDS Tupé”. Coord.: Paulo Roberto Simonetti Barbosa/FAARTES. Processo SEI Nº 23105.015806/2021-62; 5.11. Relatório final do PACE 159/2019-2 “Cultura, alteridade e invisibilidade Kokama na Comunidade Bom Jardim em Benjamin Constant - AM”. Coord.: José Maria Trajano Vieira/INC. Processo SEI Nº 23105.023144/2021-02; 5.12. Relatório final do PACE Emergencial 036/2020 “Produção e divulgação de conteúdo sobre Operações Unitárias na indústria de alimentos através de mídia social”. Coord.: Leiliane do Socorro Sodré de Souza/FCA. Processo SEI Nº 23105.033109/2020-11; 5.13. Relatório final do PACE Emergencial 015/2020 “Ginástica Rítmica”. Coord.: Carlos Masashi Otani/FEFF. Processo SEI Nº 23105.032767/2020-87; 5.14. Relatório final do LACAD 003/2019 “LAESTAM - Liga Acadêmica de Estomaterapia do Amazonas”. Coord.: Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio/EEM. Processo SEI Nº 23105.014606/2021-92; 5.15. Relatório final do PIBEX 014/2019 “Projeto Vida Livre: Fisioterapia para idosas com incontinência urinária”. Coord.: Elisa Brosina de Leon/FEFF. Processo SEI Nº 23105.027825/2021-31; 5.16. Relatório final do PACE 162/2019-2 “Assessoramento participativo na construção do Projeto Político Pedagógico - PPP das Escolas do Campo em Benjamin Constant-AM”. Coord.: Jarliane da Silva Ferreira/INC. Processo SEI Nº 23105.037802/2021-35; 5.17. Relatório final do PACE 174/2019-1 “A construção de projeto político pedagógico: Uma ação coletiva para a efetivação do direito à educação”. Coord.: Angela Maria Gonçalves de Oliveira/IEAA. Processo SEI Nº 23105.041659/2021-86; 5.18. Relatório final do Custo Restrito CR 013/2021 “1º ciclo de palestras do GESCCOM: a produção científica a partir dos pós-graduados e PIBIC’s do ICSEZ/UFAM/Parintins”. Coord.: Marcelo Rocha Radicchi/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.041846/2021-60; 5.19. Relatório final do PACE 005/2018-2 “O solo na escola: a conservação do solo em Maués/AM”. Coord.: Afrânio Ferreira Neves Junior/CED. Processo SEI Nº 23105.011259/2021-46; 5.20. Relatório final do PACE 139/2018-2 “Atividades educativas para a prevenção da gravidez na adolescência”. Coord.: Raquel de Santana Pontes/ICB. Processo SEI Nº 23105.042513/2021-58; 5.21. Relatório final do PACE 144/2018-2 “Estimulando a saúde preventiva na escola”. Coord.: Sylvania da Conceição Furtado/ICB. Processo SEI Nº 23105.042504/2021-67; 5.22. Relatório final do PIBEX 058/2019 “Maximizando a acessibilidade e transparência do curso de língua e literatura japonesa através de meios digitais”. Coord.: Cristina Rosoga Sambuichi/FLET. Processo SEI Nº 23105.039962/2021-19; 5.23. Relatório final do LACAD 021/2017 “LIGA ACADÊMICA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA DO AMAZONAS - LIPAM”. Coord.: Maria do Socorro de Lucena Cardoso/FM. Processo SEI Nº 23105.039095/2021-11; 5.24. Relatório final do PACE 088/2018-2 “Aproveitamento de materiais didáticos no PNLD para estudos e pesquisas nos cursos de graduação e pós-graduação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA - Criação da Biblioteca do livro didático: BLIDIEAA”. Coord.: Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira/IEAA. Processo SEI Nº 23105.043365/2021-99; 5.25.

Relatório final do PACE 020/2018-2 “Ações educativas aos profissionais de Enfermagem do Hospital Regional de Coari, Amazonas”. Coord.: Deyvylan Araújo Reis/ISB. Processo SEI Nº 23105.027092/2021-35; 5.26. Relatório final do PACE 076/2018-2 “Ações educativas para otimizar procedimentos da fase pré-analítica dos exames realizados no Laboratório de Análises Clínicas/HUGV”. Coord.: Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo/FCF. Processo SEI Nº 23105.042777/2021-10; 5.27. Relatório final do PACE 053/2019-1 “Meu torrão, minha vida”. Coord.: Noédson de Jesus Beltrão Machado/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.032345/2021-92; 5.28. Relatório final do PACE Emergencial 033/2020 “Cine Club Itinerante no Alto Solimões: Filmes e documentários em casa em tempos de isolamento social do COVID-19, Sars CoV-2”. Coord.: Josenildo Santos de Souza/INC. Processo SEI Nº 23105.033018/2020-77; 5.29. Relatório final do PACE 105/2019-2 “Análise laboratoriais para caracterização química de resíduos e alimentos”. Coord.: Eyde Cristianne Saraiva Bonatto/FCA. Processo SEI Nº 23105.034097/2020-33; 5.30. Relatório final do Custo Restrito CR 031/2019 “Capacitação em elaboração de projetos de negócios sustentáveis”. Coord.: Fernando Cardoso Lucas Filho/FCA. Processo SEI Nº 23105.038229/2020-04; 5.31. Relatório final do PACE Emergencial 035/2020 “Cartilhas informativas: ciência no combate à COVID-19”. Coord.: Fernanda Guilhon Simplicio/FCF. Processo SEI Nº 23105.033164/2020-01; 5.32. Relatório final do PACE Emergencial 108/2020 “Maria Jiquitaia – Ação solidária COVID 19”. Coord.: Consuelena Lopes Leitão/FAPSI. Processo SEI Nº 23105.033054/2020-31; 5.33. Relatórios parciais 2021/1 e 2021/2 do Programa PG 005/2015 “Parintins N'Ativa”. Coord.: Sueyla Ferreira da Silva dos Santos/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.018599/2021-06; 5.34. Relatório final do LACAD 033/2020 “Liga Acadêmica de Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso (LAESAI)”. Coord.: Deyvylan Araujo Reis/ISB. Processo SEI Nº 23105.027084/2021-99; 5.35. Relatório final do Custo Restrito CR 033/2019 “Atualização e Manutenção do novo site do Departamento de Estatística da UFAM”. Coord.: Carla Zeline Rodrigues Bandeira/ICE. Processo SEI Nº 23105.001336/2022-31; 5.36. Relatório final do Custo Restrito CR 001/2021 “XXV Semana de Filosofia da UFAM”. Coord.: Theo Machado Fellows/IFCHS. Processo SEI Nº 23105.040096/2020-28; 5.37. Proposta do Custo Restrito CR 001/2022 “Projeto Círculo de Formação Permanente em Alternância Pedagógica: Por entre saberes e sintonias”. Coord.: Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.038778/2021-51; 5.38. Proposta do Custo Restrito CR 002/2022 “Capacitação dos Tutores - ÁGUA COMO ELEMENTO INTERDISCIPLINAR”. Coord.: Kátia Viana Cavalcante/CCA. Processo SEI Nº 23105.045417/2021-61; 5.39. Relatório final do PACE 199/2019-1 “Segurança no uso de medicamentos em cirurgia em um hospital universitário de Manaus”. Coord.: Ellen Regina da Costa Paes/FCF. Processo SEI Nº 23105.036906/2021-22; 5.40. Relatório final do PACE Emergencial 031/2020 “Português fora da redoma gramatical”. Coord.: Alcione Alves de Oliveira de Araújo/FLET. Processo SEI Nº 23105.032863/2020-25; 5.41. Relatório final do PIBEX 033/2020 “Genômica na Escola”. Coord.: Eraldo Ferreira Lopes/ISB. Processo SEI Nº 23105.037594/2021-74; 5.42. Relatório final do PACE 203/2019-2 “O mistério da jacina”. Coord.: Tiago Viana da Costa/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.000899/2022-10; 5.43. Relatório final do PACE 244/2019-2 “Plantas amazônicas: Aspectos botânicos, ecológicos, econômicos e sociais”. Coord.: Veridiana Vizoni Scudeller/ICB. Processo SEI Nº 23105.007403/2020-69; 5.44. Relatório final do PACE Emergencial 059/2020 “Telemonitoramento do tratamento de pacientes diagnosticadas com câncer de mama durante a pandemia de COVID19 atendidas na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas”. Coord.: Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira/FM. Processo SEI Nº 23105.033171/2020-02; 5.45. Relatório final do PACE Emergencial 094/2020 “Ano internacional da Enfermagem e o contexto histórico diante da pandemia por COVID-19”. Coord.: Priscilla Mendes Cordeiro/EEM. Processo SEI Nº 23105.032888/2020-29; 5.46. Relatório final do PACE Emergencial 077/2020 “Como calcular custos de produção e definir preços competitivos para produtos”. Coord.: Maria Angélica de Almeida Corrêa/FCA. Processo SEI Nº 23105.033140/2020-43; Relatório final do PACE Emergencial 110/2020 “Segurança dos alimentos na prevenção contra o Covid-19: como higienizar legumes, frutas, verduras e embalagens”. Coord.: Sarah Caroline Ferreira das Chagas Costa/FCA. Processo SEI Nº 23105.033663/2020-90; 5.47. Relatório final do PACE Emergencial 029/2020 “Inovação Casa Física”. Coord.: Daniela Menegon Trichês/ICE. Processo SEI Nº 23105.033009/2020-86; 5.48. Relatório final do PACE Emergencial 032/2020 “Saúde mental dos estudantes de medicina da UFAM na pandemia: O Ensino Remoto representa uma ponte ou mais uma barreira nessa travessia?”. Coord.: Maria das Neves da Silva Viana/ICB. Processo SEI Nº 23105.033099/2020-13; 5.49. Relatório final do PACE Emergencial 055/2020 “Pare, Pense, Mude: uma reflexão sobre o trânsito em Itacoatiara”. Coord.: Ednilce Ferreira Cruz Mendes/ICET. Processo SEI Nº 23105.033208/2020-94; 5.50. Relatório final do PACE 049/2019-01 “Prática docente e o planejamento

didático-pedagógico numa perspectiva interdisciplinas e da metodologia da sequência didática”. Coord.: Corina Fátima Costa Vasconcelos/ICSEZ. Processo SEI Nº 23105.003861/2022-91; 5.51. Relatório final físico do PIBEX 111/2018 “Monitoramento do Hypothenemus hompei (Coleoptera: Curculionidae) em lavouras de café em prol do seu manejo integrado no Sul do Amazonas”. Coord.: Moisés Santos de Souza/IEAA; 5.52. Relatório final físico do LACAD 015/2018 “Liga Acadêmica de Reumatologia do Amazonas - LARAM”. Coord.: Helena Lúcia Alves Pereira/FM; 5.53. Relatório final físico do LACAD 019/2018 “Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos do Amazonas”. Coord.: Karoline Rodrigues da Silva/FM; 5.54. Relatório final físico do PACE 227/2019-01 “BioAção: Uma intervenção no contexto escolar”. Coord.: Maria Anália Duarte de Souza/ICB; 5.55. Relatório final físico do PACE 063/2018-1 “Prática de Conjunto: diálogos com diferentes grupos musicais”. Coord.: Huly Caroline Rios de Souza/CAUA; 5.56. Relatório final físico do PACE 058/2018-01 “Fracionamento e dispensação de Vaselina líquida para pacientes com psoríase”. Coord.: Éllen Regina da Costa Paes/FCF; 5.57. Relatório final físico do PACE 025/2018-01 “Uso da plataforma Arduino para fins didáticos no ensino da rede pública”. Coord.: Christiano Luna Arraes/ICET; 5.58. Relatório final físico do PACE 050/2018-2 “Segurança alimentar e nutricional: Ações educativas em saúde na AGROUFAM”. Coord.: Carlos Victor Lamarão Pereira/FCA; 5.59. Relatório final físico do PACE 190/2018-1 “Colônia educativa”. Coord.: Waleska Gravena/ISB; 5.60. Relatório final físico do PACE 238/2017-02 “HIGIENE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS EM UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE COARI-AM”. Coord.: Gustavo Bernardes Faro/ISB. **Ponto 6. Processos para discussões da CEI: 6.1. Editais das modalidades LACAD, PACE, PAREC e PIBEX para o ano civil de 2022.** Prof. Almir Oliveira informou que as únicas modificações relevantes nos editais são o cronograma e a quantidade de bolsas disponíveis. Profa. Maria Inês Braga mencionou que o edital do PACE sempre é voltado para o desenvolvimento de ações para a comunidade externa à UFAM e solicitou que a comissão que irá cuidar da atualização das normativas da PROEXT, pudesse reanalisar os editais e a possibilidade de incluir ações voltadas para a comunidade interna à UFAM, pois, segundo ela, muitos professores gostariam de desenvolver atividades também voltadas para os estudantes e técnicos da UFAM. Profa. Ayrles Mendonça solicitou que as Ligas Acadêmicas tenham prazo de execução de 1 a 2 anos. Em votação, os editais foram aprovados com a mudança no edital das Ligas Acadêmicas de que o tempo de execução seja de 12 meses. **6.2. Solicitação de suspensão do Programa de Extensão PG 002/2013 “Desvendando as Ciências Forenses” por tempo indeterminado. Solicitante: Renato Henrique de Souza/ICE. Processo SEI Nº 23105.007865/2022-48. Relator(a): Maria de Nazaré de Lima/Diretora do DPROEX.** Após a leitura da solicitação, os membros da CEI aprovaram a solicitação de suspensão com 11 votos favoráveis. **6.3. Solicitação de troca de coordenação do Programa PG 019/2012 “Programa de Extensão em Saneamento – PESA”. Solicitante: Elias Simão Assayag/FT. Processo SEI Nº 23105.007134/2022-01. Relator(a): Maria de Nazaré de Lima/Diretora do DPROEX.** Após a leitura da solicitação, os membros da CEI decidiram pela aprovação da troca de coordenação. **Ponto 7. Propostas e relatórios para homologação de parecer emitidos por membros da CEI: 7.1. Proposta de Programa de Extensão “Escola de Formação do Centro de Educação a Distância”. Coord.: Aliandra Barroso Cardoso Heimbecker/CED. Processo SEI Nº 23105.031662/2021-91. Parecerista: Minerva Amorim/FEFF.** Profa. Maria de Nazaré de Lima relatou o parecer e a proposta foi aprovada com recomendações de esclarecimento da carga horária dos professores, sem retorno à CEI. **7.2. Relatório final do Autossustentável AS 012/2017 “Programa de qualificação de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”. Coord.: Cláudia Guerra Monteiro/DPA. Processo SEI Nº 23105.002312/2021-18. Parecerista: Claudio Gomes/FACED.** Prof. Cláudio Gomes relatou o parecer e o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.3. Relatório final do Autossustentável AS 001/2020 “Fertilidade do solo no Amazonas - FERTIAMAZON”. Coord.: Bruno Fernando Faria Pereira/FCA. Processo SEI Nº 23105.035122/2021-87. Parecerista: Roseane de Oliveira/FCA.** Profa. Roseane de Oliveira relatou o parecer e o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.4. Relatório parcial 2021/1 do Programa PG 013/2012 “Programa de Atenção à Saúde do Idoso - PROASI”. Coord.: Deyvylan Araújo Reis/EEM. Processo SEI Nº 23105.003915/2022-18. Parecerista: Maria Francisca Rodrigues/EEM;** A Conselheira relatou o parecer e o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.5. Relatório parcial 2021/1 do Programa PG 010/2016 “Programa de Extensão e Pesquisa em Língua Brasileira de Sinais no Amazonas – LIBRAS & TRILHAS”. Coord.: Joana Angélica Ferreira Monteiro Cabral Stoller/FLET. Processo SEI Nº 23105.046366/2021-95. Parecerista: Esteban Celedon/FLET;** O Conselheiro relatou o parecer e o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.6. Relatório final do Autossustentável AS 021/2019 “CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS da Faculdade de Letras da UFAM”. Coord.: Edith Santos Correa/FLET. Processo**

SEI Nº 23105.001163/2021-70. Parecerista: Esteban Celedon/FLET; O Conselheiro relatou o parecer e o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.7. Proposta do Custo Restrito CR 008/2022 “Curso de iniciação ao Grego I”.** Coord.: Antônio Guimarães da Silva Pinto/FLET. Processo SEI Nº 23105.006217/2022-74. Parecerista: Esteban Celedon/FLET. O Conselheiro relatou o parecer e a proposta foi aprovada por unanimidade. **7.8. Relatório parcial 2021/1 do Programa PG 007/2016 “Programa de Dança, Atividades Circences e Ginástica - PRODAGIN”.** Coord.: Minerva Leopoldina de Castro Amorim/FEFF. Processo SEI Nº 23105.046382/2021-88. Parecerista: Luiz Antonio da Silva/FIC; O parecerista relatou o parecer e o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.9. Relatório parcial 2021/2 do Programa PG 009/2012 “Escola de Arte”.** Coord.: Edna Andrade Soares/FAARTES. Processo SEI Nº 23105.002191/2022-95. Parecerista: Mariene de Freitas/FAARTES; A Conselheira relatou o parecer e o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.10. Proposta do Autossustentável AS 008/2022 “Tecido Acrobático e Dança”.** Coord.: Minerva Leopoldina de Castro Amorim/FEFF. Processo SEI Nº 23105.001146/2022-13. Parecerista: Ayrles Mendonça/FEFF; A Conselheira fez a leitura do parecer e após a etapa da discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade. **7.12. Proposta de Programa PG 001/2022 “Programa de Extensão em Saúde Digital da Gerência Multidisciplinar de Telessaúde - GMTS/UFAM”.** Coord.: Adriany Alves Pinto Diniz de Araújo/Telessaúde. Processo SEI Nº 23105.005469/2022-86. Parecerista: Maria Francisca Rodrigues/EEM; A Conselheira relatou o parecer e a proposta foi aprovada com recomendações de inclusão de termo de compromisso assinado pela coordenadora e vice, ajuste da carga horária dos discentes bolsistas e inclusão do plano individual de trabalho dos bolsistas, sem retorno à CEI. **7.13. Proposta do Custo Restrito CR 004/2022 “Grupo de Trabalho de Divulgação do Departamento de Estatística da UFAM”.** Coord.: Carla Zeline Rodrigues Bandeira/ICE. Processo SEI Nº 23105.007200/2022-34. Parecerista: Marlon Silva/ICE; O Conselheiro relatou o parecer e a proposta foi aprovada por unanimidade. **7.14. Proposta do Custo Restrito CR 005/2022 “Café com Ciência”.** Coord.: Alan Diego da Conceição Santos/ICE. Processo SEI Nº 23105.007421/2022-11. Parecerista: Marlon Silva/ICE; O Conselheiro relatou o parecer e a proposta foi aprovada por unanimidade. **7.17. Proposta do Autossustentável AS 009/2022 “Formação de agentes de assistência técnica e extensão rural do estado do Amazonas”.** Coord.: Jozane Lima Santiago/FCA. Processo SEI Nº 23105.002180/2022-13. Parecerista: Roseane de Oliveira/FCA; A Conselheira relatou o parecer e a proposta foi aprovada por unanimidade. **7.18. Proposta do Custo Restrito CR 007/2022 “Administração Digital”.** Coord.: Kleomara Gomes Cerquinho/FES. Processo SEI Nº 23105.007522/2022-83. Parecerista: Enimar Jerônimo/FES; A Conselheira relatou o parecer e a proposta foi aprovada com a recomendação de que o vice coordenador da proposta assine o formulário, sem retorno à CEI. **7.19. Proposta do Programa PG 001/2022 “Programa de Medicina do Exercício e do Esporte na Universidade Federal do Amazonas – PMEE/UFAM”.** Coord.: José Viana de Souza/HUGV. Processo SEI Nº 23105.008520/2022-10. Parecerista: Celsa Souza/FM. A Conselheira no seu relato, destacou que apesar da proposta ter grande relevância para o público, tanto interno quanto externo, padece de informações referentes aos colaboradores envolvidos no Programa e a carga horária dos mesmos. Além disso, segundo a Conselheira, a proposta não mostrou relação com outros projetos de extensão, obrigação primordial para concretização de um Programa de Extensão, conforme regulamenta a Resolução Nº 001/2012, que normatiza a modalidade de Programas de Extensão; não há citação do local que serão realizados os atendimentos, tampouco a autorização do mesmo. Continuou informando que a proposta não cita quem custeará os exames que serão realizados; não visualizou vínculo com a Pesquisa; não visualizou previsão de docentes na equipe de execução. Relatou que a proposta prevê atendimento para 5 mil pessoas, porém com uma equipe de execução com apenas 2 TAE's e 4 possíveis bolsistas que não foram listados na equipe de execução. Além do que na proposta não consta assinatura do coordenador; nem autorização dos departamentos dos TAE's envolvidos. A Câmara de Extensão e Interiorização votou a favor do parecer da Conselheira que reprova a proposta de Programa de Extensão. A Conselheira sugeriu que a equipe da referida proposta de Programa iniciem por uma proposta na modalidade PIBEX. **Ponto 8. O que houver. 8.1. Solicitação da criação dos periódicos científicos da Extensão Universitária.** Profa. Irlane Maia explicou a necessidade de se colocar status científico nas ações desenvolvidas na PROEXT e informou que por meio da Resolução 022/2019, para haver a criação dos periódicos era necessário deliberar a respeito de alguns encaminhamentos, a saber principalmente o preenchimento de formulário e a ata de aprovação na CEI. A Diretora do DEAA ressaltou que a criação dos periódicos da Extensão é uma das metas da PROEXT. Em votação, a solicitação de criação do periódico da Extensão foi aprovada por unanimidade. **8.2. Aprovação do calendário afirmativo do DPA.** Prof. Almir Oliveira apresentou o

calendário para os membros da CEI e explicou que as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano de 2022 irão ocorrer por meio de *lives* ou presencialmente e que contarão com certificados aos participantes. Em votação, os membros da CEI aprovaram o calendário afirmativo por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Shayene Sales da Silva, Secretária da Câmara de Extensão e Interiorização – CEI, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após a aprovação dos Conselheiros e a assinatura do Presidente. Gabinete do Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Amazonas.

Em Manaus, 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Shayene Sales da Silva, Secretária**, em 13/06/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almir Oliveira de Menezes, Presidente**, em 13/06/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011586** e o código CRC **91DBD660**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1497 CEP 69080-900, Manaus/AM, proextcamara@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.021095/2022-46

SEI nº 1011586